



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação N°DP2018/006SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria Geral, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de imóvel situado Avenida Presidente Vargas, N° 906, Campo Novo, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Creche Manoel Cândido Danthéias, Distrito Educacional Campo Novo**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá-CE, para qual solicitamos as providências necessárias, para análise e, para comparecer a esta Prefeitura, sendo Favorecido a Empresa Rotary Clube de Quixadá, Situada à Avenida Presidente Vargas, N° 906, Campo Novo, Quixadá – Ceará, inscrito (a) no CNOPJ sob o N° 07.988.900/0001-38, no valor Global de : **R\$ 12.922,68 (Doze Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, sendo um valor mensal de **R\$ 1.076,89 (Hum Mil e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Quixadá-CE, em 02 de Maio de 2018.

Josenia de França Costa
JOSENIA DE FRANÇA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO